

**PORTARIA N.º. 11.976/2020**

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria n.º. 11.927/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1.º.** – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Danielle Cristina Silva – Presidente ✓
- Elisa Abadia Gonçalves – Membro ✓
- Guilherme Rodrigues Lemos – Membro ✓
- Gabrielly Godinho Mendes – Suplente ✓

**Art. 2.º.** – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

**Art. 3.º.** – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

**Art. 4.º.** – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

**Art. 5.º.** – Fica revogada a Portaria n.º. 11.927/2019.

**Art. 6.º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 03 de janeiro de 2020



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal